DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 028/2024

Altera o Artigo 33 da Resolução CEPE nº 0255/2009, do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física – Licenciatura.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no e-Protocolo nº 21.034.293-1, de 13/09/2023.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 05 de dezembro de 2024, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 33 da Resolução CEPE nº 0255/2009, do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física – Licenciatura, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 33. O estudante que ficar em dependência será promovido à série subsequente cursando a(s) disciplina(s) em dependência de forma assistida".

Art. 2º O disposto nesta Deliberação aplica-se a partir do ano letivo de 2025.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 05 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação